



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
23/01/2025

COMUNICADO

Considerando que o prazo para a Comissão de Legislação e Justiça exarar parecer à Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 141-E-2023, encerrou-se em 21 de janeiro de 2025, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer à Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 141-E-2023, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -